



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1090

Sumário

Gabinete da Prefeita	1
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Contrat. Públicas (CACP).....	5
Junta Médica Oficial	5
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal de Saúde	9
Publicações Particulares.....	10

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 169/2023, PUBLICADO EM 17 de SETEMBRO DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI EDIÇÃO nº 1088.

Onde se lê:

"Objeto: aditar o valor relacionado ao CONTRATO nº 169/2023, para a vigência do contrato resultando em um *acréscimo* de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no primeiro ano de contrato e R\$ 900.000,00 (novecentos mil) no segundo ano, necessários para suprir a prestação do contrato nos dois primeiros anos de concessão."

Leia-se:

"Objeto: aditar o valor relacionado ao CONTRATO nº 169/2023, para a vigência do contrato resultando em um *acréscimo* de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no primeiro ano de contrato e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no segundo ano, necessários para suprir a prestação do contrato nos dois primeiros anos de concessão."

Agência Municipal de Trânsito e Transportes, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

DALTRO DE DEUS PEREIRA
Presidente da AMTT
Decreto nº 398/2023
Contratante

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 103, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2947/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA	02.648.280/0001-74	R\$ 150,00

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 170/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ Nº 35.712.952/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO EM GURUPI.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ADESÃO PELO CLIENTE E VIGORARÁ PELO MESMO PRAZO PELO QUAL PERDURAREM AS LIGAÇÕES DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E/OU DO RAMAL PREDIAL DE ESGOTO QUE SIRVAM À ECONOMIA.

ORDEM	CÓDIGO	NOME E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MEDIDA	VAL. TOTAL
01	58277	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ENCANADA-BRK AMBIENTAL.	SV	R\$ 2.491,06

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024. Este EXTRATO entra em vigor na data da sua ASSINATURA.

DALTRO DE DEUS PEREIRA
PRESIDENTE AMTT
DECRETO 1.092/2024

Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.
Gurupi - TO, 19 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2366/2024**, que tem por objeto **Aquisição de cortinas para sala de podcast**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	JOSE DIAS DA SILVA - O FORMOSO	11.997.923/0001-86	R\$ 1.957,57
Valor Total: R\$ 1.957,57 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 19 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2807/2024**, que tem por objeto **Aquisição de PEÇAS PARA MANUTEN-**

ÇÃO DE AUTOCLAVE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Pontual Assistência Técnica Odontológica EIRELI	02.648.280/0001-74	R\$ 380,46
Valor Total: R\$ 380,46 (trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.
Gurupi - TO, 19 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2949/2024**, que tem por objeto **Serviço de mão de obra referente a substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva da Autoclave**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Pontual Assistência Técnica Odontológica EIRELI	02.648.280/0001-74	R\$ 663,00
Valor Total: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 19 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 936/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 016/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

OBJETO: o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/10/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 07/10/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivos às ME'S/EPP'S.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 19 de setembro de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2946/2024**, que tem por objeto **Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva da Autoclave da Clínica Escola de Odontologia UnirG** (Patrimônio 030880). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 - Material de consumo, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Pontual Assistência Técnica Odontológica EIRELI	02.648.280/0001-74	R\$ 383,59
Valor Total: R\$ 383,59 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 19 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1334/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024

Critério de Julgamento – MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos, afim de atender as demandas e necessidades dos cursos e departamentos da Universidade de Gurupi/TO - UnirG, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/10/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 02/10/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Itens: Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.
Gurupi/TO, 19 de setembro de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2161/2024**, que tem por objeto, a **DESPESA COM SERVIÇO DE RENOVACÃO DE PLATAFORMA DE ASSINATURA DIGITAL UTILIZADA PELOS MEMBROS DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME	23.691.353/0001-80	R\$ 754,92
Valor Total: R\$ 754,92 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 19 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 333/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
064/2024	Apromédica Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - ME	34.558.660/0001-04	R\$ 66.814,01
065/2024	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Ltda.	34.680.592/0001-51	R\$ 2.000,00
066/2024	Dimave Equipamentos Médicos Ltda.	06.316.353/0001-81	R\$ 2.752,00
067/2024	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	08.697.852/0001-91	R\$ 1.138,00
068/2024	Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Ltda.	36.999.842/0001-46	R\$ 1.422,00
069/2024	Health Experience produtos Médicos Odontológicos e Farmacêuticos Ltda.	42.081.183/0001-67	R\$ 2.646,40
070/2024	HRMEDICAL Soluções Ltda.	31.445.696/0001-93	R\$ 9.799,70
071/2024	Kientro Brasil Ltda.	19.717.870/0001-04	R\$ 1.849,90
072/2024	Macro Produtos e Serviços Ltda.	23.384.022/0001-06	R\$ 18.090,70
073/2024	Marimax Comércio e Importação de Produtos para Saúde e Veterinários Ltda.	20.339.865/0001-94	R\$ 2.987,38
074/2024	Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda.	04.724.729/0001-61	R\$ 37.998,39
075/2024	Molvimed Comércio, Importação e Exportação de Instrumentos e Produtos Cirúrgicos Ltda.	36.658.639/0001-06	R\$ 844,28
076/2024	NFL Distribuidora de Medicamentos Ltda.	44.131.093/0001-69	R\$ 271.362,58
077/2024	Norte Equipamentos de Proteção Individual Ltda.	34.294.791/0001-21	R\$ 28.928,55
078/2024	Norte Sul Distribuidora Ltda.	40.133.906/0001-07	R\$ 1.215,00
079/2024	Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda.	38.045.762/0001-40	R\$ 3.988,56
Valor Total: R\$ 455.559,45 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.
A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 19 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 092/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **Aurea Ribeiro Carvalho**, Diretora de Recursos Humanos do IPASGU, no período de 21/10/2024 a 09/11/2024, referente ao período aquisitivo 03/02/2023 a 02/02/2024.

Abono Pecuniário de 10/11 a 15/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0591, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2024012311003-2024000527, bem como Parecer nº 321/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **NILVIA AGUIAR DE SOUZA ROLINS**, matrícula nº. 123519, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionado no parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 002/2024**

Processo administrativo nº **2024.011383**. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 002/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE (Órgão Gerenciador)** e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Órgão Aderente). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL**. Fornecedor: **BR SOLUCOES BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 20.600.731/0001-85. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 18/09/2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024

Processo administrativo nº **2024.011383**. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 002/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE (Órgão Gerenciador)** e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Órgão Aderente). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL**. Fornecedor: **BR SOLUCOES BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 20.600.731/0001-85. Vigência: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura: 18/09/2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.035-GPI-SEMUS SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.035-GPI-SEMUS SRP. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024004360/ 2024041207001. Tipo: Menor preço por item, com Item Exclusivo à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Recebimento das Propostas: até às 08:45h do dia 03/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/10/2024 às 09:00h, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas judiciais. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), e do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.036-GPI-SEMUS SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.036-GPI-SEMUS SRP. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2024004795/ 2024041807008. Tipo: Menor preço por item, com Item Exclusivo à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Recebimento das Propostas: até às 08:45h do dia 04/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 04/10/2024 às 09:00h, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais gráficos. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), e do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 19 de setembro de 2024.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro - Dec. nº 0575/2024

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 794, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.**

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 836/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/09/2.024 a 16/11/2.024** concedido à servidora **ELENA MARIA MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 496799, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 795, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 838/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/08/2.024 a 27/10/2.024** concedido ao servidor **ALISSON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 494937, ocupante de cargo de provimento efetivo de Greidista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 796, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 840/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/09/2.024 a 30/09/2.024**, concedido à servidora **MARIA DE JESUS MARTINS GOMES**, matrícula nº 247583, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 797, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 837/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.024 a 25/09/2.024** concedido à servidora **CRISTIANE NOGUEIRA COSTA**, matrícula nº 495444, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro 2024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 798, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 839/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/09/2.024 a 16/03/2.025** concedido à servidora **TANIA MARCIA AIRES CARVALHO FARIAS**, matrícula nº 3525, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro 2024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 799, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 835/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/09/2.024 a 15/10/2.024** concedido à servidora **RAIMUNDA MOURAO DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 488931, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 800, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **DIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **494957**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **02/09/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 801, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Altera o Art.1º da Portaria nº 792, de 18 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 792, de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 1089, folha 11 de 18 de setembro de 2024, na qual Concedeu o Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal. **CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA.**

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 792, de 18 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal **CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA** para retificar o nome do Servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/09/2024 a 11/11/2024** ao servidor público municipal, **CLAUDENOR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 247612, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2024.**

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 042, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Alteração de Fiscal de processo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **Lamuel Estevam de Carvalho**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº **2024011315** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº 043/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inc. VIII do Art. 75, da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, para continuação da prestação dos serviços/programas que compõem a Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024011315;

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para celebração de Contrato de Aquisição de Materiais Gráficos e Serigráficos com a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, CNPJ nº 20.949.657/0001-07, no valor de R\$ 24.020,00 (Vinte e quatro mil e vinte reais), a serem pagos em 1 (uma) parcel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SE-CAD - REPUBLICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001711

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATO Nº 172/2024.**

CONTRATADA: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 08.532.353/0001-44.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

RODRIGO COELHO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº. 1.490/2024

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0281, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da **DISPENSA DE LICITACAO DE PEQUENA MONTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (TIC) PARA SUBSIDIAR A USF WALDIR LINS APÓS REFORMA ESTRUTURAL DO PRÉDIO;**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Daniel Pereira Carvalho**, matrícula 495061, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução da Dispensa de Pequena Compra do **Processo Administrativo nº 2024011377, Protocolo Eletrônico nº 2024080807002**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (TIC) PARA SUBSIDIAR A USF WALDIR LINS APÓS REFORMA ESTRUTURAL DO PRÉDIO**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0282/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para contratação da empresa **RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – ME** para o **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETO DE FORMACAO SOCIOEMOCIONAL E PROMOCAO DE SAUDE MENTAL, COM FOCO NO AUTOCUIDADO, AUTOCONHECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI-TO;**

CONSIDERANDO o art.74, I da Lei 14.133/21 que dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nos casos em que a competição entre os fornecedores é inviável por não haver possibilidade de seleção objetiva entre as diversas alternativas existentes, ou por não haver no mercado outras opções de escolha.

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.265/0001-71, com sede na Quadra 104 Norte, Av. LO 02, nº 10, Lote nº 33, CEP nº 77006-022, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 19 de setembro de 2024

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0283/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da *Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETO DE FORMAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL, COM FOCO NO AUTOCUIDADO, AUTOCONHECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO;*

CONSIDERANDO os termos constantes na Inexigibilidade de Licitação de *Processo Administrativo nº 2024011193 e Protocolo Eletrônico 2024072607002.*

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora *Ricardo da Silva de Jesus, matrícula nº 495283*, para fiscalização e acompanhamento da execução da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETO DE FORMAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL, COM FOCO NO AUTOCUIDADO, AUTOCONHECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO*, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.238.265/0001-71 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETO DE FORMAÇÃO SOCIOEMOCIONAL E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL, COM FOCO NO AUTOCUIDADO, AUTOCONHECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO. LUANA NUNES GARCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicações Particulares

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Coordenador Administrativo da SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS - SALM-TO, portadora do CNPJ nº 03.330.820/0001-30, no uso de suas atribuições legais, torna público o Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária, que foi publicada no Diário Oficial de Gurupi, nº 1081, do dia 06 de setembro de 2024, pag. 10, que seria realizada no dia 22 de setembro de 2024, às 14:00hs, no Centro de Convenções Mauro Cunha, sito na Av. Maranhão, nº 1507, Centro, Gurupi -TO, CEP 77420-010, para deliberação das ações referente ao Residencial Maria Aranha. O motivo do cancelamento foi devido aproximação da eleição municipal e evitar qualquer envolvimento dos candidatos na referida Assembleia e no Processo do Residencial Maria Aranha. Após a Eleição Municipal, será publicado um novo Edital de Convocação para a deliberação referente ao Residencial Maria Aranha, seguindo as normas estabelecidas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades. Gurupi – TO, 19 de setembro de 2024

José Afonso de Oliveira
Coordenador Administrativo/SALM-TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2024

